

Serra, 23 de setembro de 2025.

De: Gabinete da Vereador Evandro de Souza Ferreira Braga

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 83/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 11/2025

Autoria: PASTOR DINHO SOUZA

**Ementa:** Estabelece orientações quanto ao comportamento de funcionários, responsáveis e corpo docente de estabelecimentos de ensino públicos do município da Serra, no que tange posicionamentos ideológicos e partidários no ambiente no exercício do magistério, altera a Lei municipal de nº 2.360 de 15 de janeiro de 2001, acrescentando artigos que dispõe sobre os materiais didáticos a serem utilizados pelas instituições de ensino municipais da Serra e seus profissionais, bem como sobre sanções administrativas em razão do seu descumprimento e dá outras providências.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

PROSSEGUIR COM A TRAMITAÇÃO, PROTOCOLADO EMENDA NO PROJETO DE LEI.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

PASTOR DINHO SOUZA Vereador



